

PORTARIA CONJUNTA Nº 01/2013, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E O COMANDANTE-GERAL DA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO PIAUÍ,**

CONSIDERANDO que, no dia 1º/12/2013, foi realizada a primeira etapa do concurso público para o provimento de cargos da Polícia Militar, com aplicação da prova escrita objetiva nas Cidades de Teresina, Picos, São Raimundo Nonato, Floriano, Bom Jesus e Corrente,

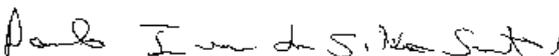
CONSIDERANDO que o Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPI/UESPI adotou todas as medidas de segurança necessárias à lisura do concurso, mas mesmo assim foi descoberta, no dia de ontem, pela Polícia Civil, **tentativa de fraude** ao concurso público, através da operação "Certame", inclusive com prisão em flagrante de 5 (cinco) pessoas em Teresina e 6 (seis) pessoas em Picos;

CONSIDERANDO que não houve divulgação do gabarito oficial e tampouco suspeita de seu "vazamento", e

CONSIDERANDO que mesmo não havendo a comprovação de que tais atos ilícitos tenham atingido seus objetivos, por força do princípio da moralidade, não podem pairar dúvidas sobre a lisura do concurso público;

RESOLVEM,

1. Anular a primeira etapa do concurso público para provimento de cargos da Polícia Militar – Prova Escrita Objetiva – mantendo todos os atos anteriores do certame;
2. Esclarecer que, oportunamente, será divulgado novo Anexo II – Cronograma de Execução, com a data de aplicação de Prova Escrita Objetiva e demais etapas do concurso;
3. Esclarecer também que os candidatos inscritos terão seus direitos resguardados, podendo participar da nova Prova Escrita Objetiva, sem nenhum ônus adicional;
4. Determinar ao NUCEPI/UESPI que faça a divulgação do Anexo II – Cronograma de Execução - pelos mesmos meios de comunicação através dos quais foi dada publicidade ao concurso, devendo ainda adotar medidas adicionais de segurança, para afastar o risco da ocorrência de eventos semelhantes aos observados na data de ontem;
5. Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


PAULO IVAN DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO


CARLOS SIDNEY PIRES CARDOSO
COMANDANTE-GERAL DA PM/PI, em exercício